



24H C1 EUROCUP PORTIMÃO PORTIMÃO, 06 – 07.12.2025

C1 EUROCUP

VISA FPAK nº 2623/VEx/2025 Emitido em: 25/11/2025



ANEXO 2 Informação exigida pelos regulamentos (Parte A)

Data	Hora	Programa	Local
25.11.2025	12:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	Web do Organizador e FPAK
	12:00	Abertura das inscrições	Portal da FPAK
01.12.2025	23:59	Encerramento das Inscrições	
02.12.2025	10:00	Publicação da lista de inscritos	Web da FPAK
	15:00		Web do Organizador
04.12.2025	18:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	

1 –Comissão Organizadora

Comissão Organizadora:	AIA Motor Clube		
Morada	Sítio do Escampadinho - Mexilhoeira Grande		8500-148 Portimão
Representado por:	Miguel PRAIA		

2 –Organizador

Organizador:	AIA Motor Clube		
Morada	Sítio do Escampadinho - Mexilhoeira Grande		8500-148 Portimão
E-mail (geral):	aiamotorclube@parkalgar.com	Página Web:	www.aiamotorclube.com

3 – SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO

A) ATÉ AO INÍCIO DAS VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

AIA MOTOR CLUBE			
MORADA	SÍTIO DO ESCAMPADINHO - MEXILHOEIRA GRANDE		8500-148 PORTIMÃO
TELEFONES	282 405 605		E-MAIL (GERAL): AIAMOTORCLUBE@PARKALGAR.COM
DATA E HORA DE FUNCIONAMENTO	DE: 25.11.2025	ATÉ: 05.12.2025	10:00 ⇄ 18:00

B) DESDE INÍCIO DAS VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS ATÉ FINAL DA PROVA/ EVENTO

LOCAL		SALA 3 NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO DO RACE CONTROL		
DIA DA SEMANA	SÁBADO		DOMINGO	
	06.12.2025		07.12.2025	
	08:00 ⇄ 22:00		08:00 ⇄ 19:00	
TELEFONE	+351 925 482 635		EMAIL	GERAL.AIAMOTORCLUBE@GMAIL.COM

Todos os concorrentes deverão consultar a página oficial da FPAK em (<https://www.fpak.pt/index.php/calendario/regulamentos/a-realizar>) a fim de tomarem conhecimento de eventuais aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a prova/evento em causa.

4 – Início verificações administrativas

SÁBADO	06.12.2025	08:00 ⇄ 13:00	C1 EUROCUP	SALA 4 DO 1º PISO DAS DO EDIFÍCIO DO RACE CONTROL
--------	------------	---------------	------------	---

4.1 – As verificações administrativas serão feitas preferencialmente de forma presencial. Após a inscrição, a documentação incluindo a licença, deverá ser enviada digitalizada, em formato “.pdf”, por e-mail para iamotorclube@parkalgar.com, ou para o promotor, e rececionada pela organização impreterivelmente até às 19h do dia 04/12/2025. Será enviado um e-mail ao remetente, a confirmar e validar a respetiva receção.

4.2 – Licenças

4.2.1 – Todos os concorrentes e condutores que participem na prova/evento da C1 EUROCUP têm de ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional B ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de emissão de Licenças Desportivas da FPAK válida para o ano em curso.

4.2.2 – Poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de licença desportiva NACIONAL B ou superior válida. A participação de tais condutores nas provas/eventos da C1 EUROCUP ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Art. 2 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas.

4.2.3 – Relembra-se que, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente. No caso de necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

4.2.4 – Na prova/evento da C1 EUROCUP, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente tem de ser titular de uma Licença Desportiva de concorrente de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas.

4.2.5 – Todos os Condutores e Concorrentes detentores de licenças emitidas por A.D.N. estrangeiras devem apresentar o Start Permission aquando das verificações para serem admitidos a participar na prova/evento.

4.3 – Documentação

4.3.1 – A documentação mencionada no Art. 4.1 a ser enviada por parte dos concorrentes até à data prevista deve ser:

A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)

B – Licença desportiva de concorrente / condutor com start permission (quando aplicável)

C - Licença desportiva dos restantes condutores da equipa

D - Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)

E - Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)

4.3.2 – O não cumprimento desta regra por parte do concorrente, pode inviabilizar a sua participação na prova/evento em causa.

5 – Início verificações técnicas iniciais

SÁBADO	06.12.2025	08:00 ⇄ 13:00	C1 EUROCUP	NAS BOXES DOS CONCORRENTES
--------	------------	---------------	------------	----------------------------

6 – Sala de Imprensa (Data e Horários de abertura e fecho)

Data	Horário	Local
06.12.2025	08:00 ⇄ 23:59	Sala do Media Centre
07.12.2025	00:00 ⇄ 18:00	Sala do Media Centre

7 – Detalhes do circuito

Localização e acessos		Sítio do Escampadinho - Mexilhoeira Grande - 8500-148 Portimão	
GPS (entrada do túnel de acesso ao paddock):		Latitude: 37.229068; Longitude: -8.630265	
Comprimento de uma volta:		4,653 Km (versão FF)	
Número de voltas ou tempo de uma corrida	C1 EUROCUP	Corrida	24 Horas
Direção do percurso		No sentido dos ponteiros do relógio	
Localização saída pit-lane em relação à linha de partida		284,10 m no lado direito após a linha	
Pole-position	Lado esquerdo	Tipo de partida	Parada
	Lado direito		Rolante
Homologação do Circuito (FPAK ou FIA) - válida até 31.01.2026		FIA GRAU 1, emitida a 31.01.2023	

8 – Localização precisa no circuito de:

Localização Sala do Colégio de Comissários Desportivos	Sala 3 do 1º piso das do Edifício do Race Control	
Localização Sala Diretor de Corrida	Sala 4 do 1º piso das do Edifício do Race Control	
Local das verificações administrativas	Sala 3 do 1º piso das do Edifício do Race Control	
Local das verificações técnicas iniciais	Boxes dos Concorrentes	
Briefing com os condutores	06.12.2025	13:30
Parque Fechado	A indicar em aditamento	
Quadro Oficial	App Sportity https://webapp.sportity.com/channel/aiamotorclube	
Local de acreditação órgãos comunicação social	Sala de acreditações no lado esquerdo antes da entrada do túnel de acesso ao paddock	

9 – Nome dos oficiais nomeados pelo Organizador:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Mário Manso	CDI PT25/0044
Colégio de Comissários Desportivos	Luis Pereira	CDA PT25/0364
	Paula Rodrigues	CDA PT25/0355
	Rui Rego	CDB PT25/0771
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário(a) do Colégio de Comissários Desportivos	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário técnico – C1 Eurocup	Em Aditamento	Em Aditamento
Diretor de Prova	Ana Beatriz Águas	DC PT25/0829
Responsável de Segurança	Nuno Caracol	DP PT25/1286
Juízes de fato		
Grelha de Partida	Telmo Bernardo	AD PT25/1222
Falsa Partida	Carla Martins	AD PT25/2218
Pista e Pit Lane	A publicar em separado	
Comissário Técnico Chefe	Rui Silva	CTC PT25/0472

Comissários Técnicos		
	<i>Luis Filipe Silva</i>	CTC PT25/0959
	<i>Daniela Santos</i>	CTC PT25/1395
	<i>André Vaz</i>	CTC PT25/0553
	<i>Santiago Viegas</i>	CTE PT25/0997
	<i>Filipe Fernandes</i>	Em aditamento
Comissários de Parque Fechado		
	<i>Luis Filipe Silva</i>	CTC PT25/0959
Responsáveis pela zona de Boxes e Pit Lane		
	<i>Maria da Conceição Silva</i>	CDE PT25/1279
Secretária(o) da Prova		
	<i>Paulo Barreto</i>	CDA PT25/0528
Relações com os Concorrentes		
	<i>Lara Ceriaco Simão</i>	CDE PT25/4490
Responsável pela Cronometragem		
	<i>Luis Mesquita</i>	CRO PT25/0911
Responsável pelos Resultados		
	<i>Miguel Glória</i>	CDA PT25/1316
Responsável pela Comunicação Social		
	<i>Joana MELO</i>	Em Aditamento
Médico da Competição		
	<i>Marcelo VILARES (Dr.)</i>	MC PT25/0041

10 – Informação médica geral:

Localização do Centro médico	Zona sul do paddock, no lado direito do acesso ao túnel
Telefone	TBA

10.1 – Controlo Antidopagem / Anti alcoolémia cf. Art. 18 e 19 das PGAK)

Local: Centro Médico
Zona sul do paddock, no lado direito do acesso ao túnel

11 – Outros Artigos de interesse

11.1 – Inscrições na prova/evento

11.1.1 – A liquidar pelos concorrentes diretamente ao promotor.

11.1.1 – Taxas de inscrição / seguro:

A liquidar pelos concorrentes diretamente ao promotor.

11.2 - Seguro

11.2.1 - Descrição da cobertura do seguro – conforme o Art. 17 das PGAK.

11.2.2 – O valor do seguro para cada concorrente é de: 161,00€

11.3 – Sistema de Cronometragem

11.3.1 – Transponders – Todos os concorrentes são obrigados a ter montados nas suas viaturas transponders próprios de acordo com o descrito no Art. 14 das PEV 2025. Caso o Concorrente não possa cumprir com o disposto no Art. 14 das PEV 2025, poderá solicitar à organização da Prova o alugar de um Transponder, o qual deve ser levantado individualmente durante as Verificações Administrativas e terá um valor de 70€ por todos os dias da prova/evento. A entrega dos Transponders será efetuada até à hora limite definida no Art. 4 – Verificações Administrativas da presente categoria, contra a entrega de um cheque de caução emitido com o valor de 600€ (Seiscentos Euros), depósito da licença desportiva ou outro documento de identificação. Este cheque ficará na posse dos Serviços Administrativos até o referido Transponder ser devolvido. Os cheques devem ser passados à ordem de PARKALGAR e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias. Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Nesse caso a caução será utilizada para a substituição do mesmo.

11.4 – RECLAMAÇÕES – APELOS

11.4.1 – Conforme com os Art. 14 das PGAK, 13 e 15 do CDI, respetivamente.

11.5 – PRÉMIOS

11.5.1 – De acordo com o definido pelo Promotor.

11.6 – Entrega de Prémios

A cerimónia de entrega de prémios no pódio será realizada de acordo com o Art. 16 das PGAK.

11.7 – CARTÃO BRANCO

De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 11.8 – DIVERSOS

11.8.1 – Regulamentação Desportiva e Técnica aplicável

11.8.1.1 – A regulamentação desportiva aplicável será a constante no Regulamento Particular da prova.

Para tudo o que não estiver previsto no Regulamento Particular da Prova, serão aplicadas as Prescrições Específicas de Velocidade de 2025 (PEV 2025), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2025 (PGAK 2025), emitidas pela FPAK na sua versão mais atualizada, bem como o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos.

11.8.1.2 – A Regulamentação Técnica aplicável será publicada como anexo ao presente Regulamento Particular da Prova, onde cada classe deve respeitar o seu regulamento de origem.

11.8.1.3 – De acordo com a Derrogação 01 ao abrigo do Art. 3.8.1 das PGAK aprovada pela Direção da FPAK, poderão ser utilizados cintos e bacquets que tenham homologação FIA caducada. Os extintores têm de estar obrigatoriamente dentro do prazo de validade.

11.8.2 – Formato da Prova

11.8.2.1 - A prova será composta por:

- 1 Sessão de treinos cronometrados de 25 minutos
- 1 Corrida, com a duração de 24 horas

A grelha de partida será elaborada de acordo com o previsto no Art. 29 das PEV 2025.

11.8.2.2 – Stints, paragens obrigatórias e tempos de condução

11.8.2.2.1 Os turnos de condução terão uma duração mínima de 60 (sessenta) minutos e uma duração máxima de 95 (noventa e cinco) minutos por cada condutor. Todos os condutores inscritos e autorizados a participar têm de, obrigatoriamente, efetuar um turno.

11.8.2.2.2 – Terão de ser efetuadas, até ao final da prova, um mínimo de 15 paragens obrigatórias, das quais:

- 5 (cinco) paragens obrigatórias com um tempo de 360 (trezentos e sessenta) segundos, medidos entre o loop de entrada e de saída do pit lane;
- 10 (dez) paragens obrigatórias de 120 (cento e vinte) segundos, medidos entre o loop de entrada e de saída do pit lane;

11.8.2.2.3 - Não existem janelas para a realização das paragens obrigatórias.

11.8.2.2.4 – O condutor tem de sair da viatura pela porta do condutor, podendo o motor ficar em funcionamento, exceto durante o reabastecimento.

11.8.2.3 – Constituição das Equipas

11.8.2.3.1 - Cada equipa será constituída por um máximo de 8 (oito) condutores e um mínimo de 3 (três) condutores.

11.8.2.3.2 – Diretor Desportivo – de acordo com o Art.19 das PEV 2025.

11.8.2.3.3 – Até ao final das verificações administrativas, as equipas compostas por 2 (dois) condutores, podem solicitar ao CCD a inclusão de 1 (um) ou mais condutores de acordo com o Art.43.2.2 b) das PEV 2025.

11.8.3 – Regras relativamente às paragens obrigatórias

11.8.3.1 – A velocidade máxima no pit lane não pode exceder os 60 (sessenta) km/h entre os loops de entrada e saída do pit lane. A localização desses loops de entrada e saída do pit lane serão apresentados no briefing de pilotos.

11.8.3.2 – As viaturas deverão parar sempre em frente à box que lhe está atribuída. Não é permitido recuar pelos próprios meios no pit lane, mesmo que seja para colocar a viatura dentro da box para reparações.

11.8.3.3 - A viatura deve sempre ser empurrada pelos membros da equipa e a manobra ser acompanhada e controlada por um elemento, que terá essa função específica. O Condutor deve estar ao volante sempre que a viatura seja empurrada no pit lane.

11.8.3.4 – Só são permitidas um máximo de 4 pessoas a trabalhar, em simultâneo, na viatura, quando a mesma estiver na via de trabalho do pit lane. Qualquer pessoa que esteja em contacto com a viatura conta como estando a trabalhar na viatura.

11.8.3.5 – Operações autorizadas

11.8.3.5.1 - A troca de pneus pode ser efetuada fora da box da equipa, em frente à mesma.

11.8.3.5.2 - Qualquer reparação de carroçaria e substituição de órgãos mecânicos tem de ser feita dentro da garagem sendo obrigatória a existência de um extintor de incêndio adequado. Consideram-se trabalhos de reparação soldar ou esmerilar peças.

11.8.3.6 – Durante o período da noite, sempre que as viaturas entrem no pit lane, as luzes de máximos devem ser desligadas.

11.8.3.7 – Não é permitido desapertar ou afrouxar os cintos de segurança antes de a viatura ter parado em frente à sua box.

11.8.3.8 – O peso mínimo obrigatório do Condutor (válido apenas para Condutores inscritos por Concorrentes portugueses) é de 90 kg.

Qualquer condutor abaixo desse peso mínimo deve colocar lastro (barras de 5 kg) na caixa de lastro, situada no interior da viatura junto à bacquet do condutor, sempre que estiver a cumprir o seu stint de condução (por ex. Se o condutor pesar 89kg, tem de levar 1 placa de lastro; se pesar 70kg, são 4 placas).

Todos os condutores poderão ser encaminhados, por um comissário técnico, para a zona de pesagem quando terminarem o seu stint de condução. Todas as infrações ao peso mínimo obrigatório dos Condutores serão reportadas ao CCD para aplicação de penalidades de acordo com o Art. 11.8.5 abaixo.

11.8.4 – Regras relativamente aos reabastecimentos

11.8.4.1 – O abastecimento será sempre realizado na via de trabalho (working lane) do pit lane, em frente à box do Concorrente. Durante o reabastecimento:

- O motor tem de estar desligado;
- A viatura deve estar assente nas 4 rodas;
- As portas, mala e capot da viatura tem de estar fechados;
- O Condutor deve estar fora da viatura;
- Só a pessoa encarregue do reabastecimento pode tocar na viatura;
- É obrigatória a presença de um elemento da equipa com um extintor de espuma com tamanho maior ou igual a 6 L, posicionado junto ao reabastecedor e virado para o sentido de circulação do pit lane, estando devidamente equipado de acordo com o descrito no Art. 11.8.4.2 abaixo;
- A tampa do depósito do combustível deve sempre estar bem fechada quando a viatura não estiver a ser reabastecida.

11.8.4.2 – Equipamento obrigatório a ser utilizado pelo reabastecedor e pelo elemento da equipa que opera o extintor:

- fato ignífugo;
- luvas ignífugas;
- balaclava + óculos ou capacete integral com viseira em baixo;
- calçado/meias ignífugos recomendados.

11.8.4.3 – Para o reabastecimento, apenas pode ser utilizado o sistema **Tuff Jug de 20 L** (Sunoco/Fair Trails), com válvula Ripper sem modificações. Quaisquer respiros extra têm de estar selados. Não é permitida a utilização de bombas ou pressurização, apenas gravidade/ventilação de origem.

11.8.4.4 – O combustível deve ser adquirido no posto de combustível indicado em aditamento e deve ser mantida prova auditável de compra.

11.8.5 – Penalidades específicas para esta Prova/Evento

11.8.5.1 – As infrações cometidas nos treinos cronometrados, levarão à anulação dos tempos de treinos cronometrados – que se considerem necessários – ou à perda de posições na grelha de partida.

11.8.5.2 - No caso de ser constatada a infração às seguintes operações, serão aplicadas as penalidades abaixo indicadas:

- Reparação de carroçaria e substituição de órgãos mecânicos feito fora da garagem
- Mais do que 4 (quatro) assistentes a trabalharem na viatura
- Exceder o limite de velocidade no pit lane quer em treinos como em corrida
- Recuar no pit lane utilizando os seus próprios meios
- Efetuar o abastecimento com o motor em funcionamento
- Efetuar outras operações durante o abastecimento
- Não cumprimento do estipulado em relação ao vestuário obrigatório para o abastecimento
- Incumprimento dos tempos de condução
- Incumprimento do peso mínimo obrigatório do Condutor (válido apenas para Condutores inscritos por Concorrentes portugueses)

Penalidades aplicáveis:

- 1^a ocorrência: Stop & Go de 60 (sessenta segundos)
- 2^a ocorrência: Stop & Go de 360 (trezentos e sessenta segundos)
- 3^a ocorrência: Desqualificação da prova/evento

11.8.5.3 – No caso de a tampa do depósito de combustível não estar bem fechada quando a viatura estiver em pista e/ou for reportado o derrame de combustível, será apresentada, por decisão do CCD, a bandeira preta à viatura em questão que deverá parar da próxima vez que se aproximar da entrada da via das boxes, na sua box para fechar corretamente a tampa.

11.8.5.4 – No caso de incumprimento do tempo de paragem obrigatória definido no Art. 11.8.2.2.2 será aplicada a penalidade de Stop & Go com a duração do tempo não cumprido + 1 minuto (por ex. Se um condutor fizer uma paragem de 4:30 minutos em vez de 5:00 minutos terá um Stop & Go de 30 segundos + 1 minuto).

11.8.5.5 – Todas as infrações praticadas aos regulamentos aplicáveis (PEV, PGAK e/ou CDI e seus anexos) que não estão previstas no presente Regulamento Particular serão penalizadas ao critério do CCD.

11.8.6 - Final de Corrida

a) No final da corrida, uma viatura não pode cruzar a linha de chegada novamente depois de ter sido mostrada a bandeira de xadrez, sob pena de uma sanção ao critério dos Comissários Desportivos.

b) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.

c) Depois de receberem o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.

11.8.7 - As equipas concorrentes, condutores e bem assim os elementos das suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, transporte, carga e descarga ou recuperação da viatura durante a prova/evento, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os organizadores, a FPAK, oficiais de prova, promotores da prova, renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra eles.

11.8.8 – Não será permitida a presença de qualquer concorrente, condutor, elemento da equipa ou outro elemento que não um oficial nomeado para a prova e no exercício das suas funções no edifício do Race Control, na sala do Colégio de Comissários Desportivos, Sala de Cronometragem ou Direção de Prova (race control), a não ser que tenha sido convocado por algum dos oficiais, devendo apenas permanecer o tempo necessário e essencial para o efeito constante da convocatória.

O desrespeito por esta norma poderá levar à aplicação de sanções por parte do CCD, podendo mesmo ser impedido de permanecer no edifício ou no circuito.

11.8.9 – Quadro oficial digital



Desenrolar da prova (Parte B)

Sábado – 06.12.2025				
Inicio	Fim	Duração	Classe	Sessão
08:00	13:00	05:00	C1 EUROCUP	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
08:00	13:00	05:00	C1 EUROCUP	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS
13:30	14:15	00:45	C1 EUROCUP	BRIEFING
15:00	15:15	00:15	C1 EUROCUP	TREINOS CRONOMETRADOS
16:00	-	-	C1 EUROCUP	CORRIDA 24H
Domingo 07.12.2025				
Inicio	Fim	Duração	Classe	Sessão
-	16:00	24:00	C1 EUROCUP	CORRIDA 24H

A Comissão Organizadora**Portimão, 25.11.2025**